

## Jornada de conciliação reduz pauta de audiência

23/06/2017 13:07

**Foram finalizados 133 processos, entre acordos e sentenças.**



A III Jornada de Conciliação e Julgamento do TJPA encerrou nesta quarta-feira, 21, com a finalização de 133 processos

A III Jornada de Conciliação e Julgamento do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) encerrou, nesta quarta-feira, 21, com a finalização de 133 processos, entre homologações de acordos e sentenças; além da instrução de 71 processos que serão sentenciados em até 30 dias. A força-tarefa agendou um total de 300 audiências, no período de 19 a 21 deste mês, para conciliar ações judiciais, cuja demandante era a concessionária de energia Celpa. A ação está prevista no Plano de Gestão do desembargador Ricardo Ferreira Nunes, no Biênio 2017-2019, nos macrodesafios Garantias dos Direitos de Cidadania e Adoção de Soluções Alternativas de Conflitos.

De acordo com a coordenadora dos Juizados Especiais, desembargadora Maria de Nazaré Gouveia dos Santos, a Jornada foi instituída para dar vazão a demanda processual reprimida nos juizados. “Temos um resultado positivo na redução do acervo processual, o encurtamento das pautas de audiência, e com isso, reduz o tempo de tramitação dos processos, já que dos 300 feitos pautados, 133 foram finalizados e 71 instruídos para a sentença. Isto quer dizer que, em apenas um dia, foram resolvidas 204 demandas”.

Ainda segundo a coordenadora, a permanência das Jornadas “contribuirá para o mais ousado objetivo da Coordenação, que é atualizar a pauta de audiências para o mais próximo possível do ajuizamento”, destacou. Até o final de 2017, foram programadas sete Jornadas de Conciliação e Julgamento nas Varas de Juizados Cíveis e do Idoso.

O encerramento da III Jornada também contou com a presença de 12 juízes substitutos que foram conhecer na prática as conciliações. Cada um assumiu uma mesa de audiência para mediar os acordos. A prática faz parte da disciplina Técnica de Mediação e Conciliação, do Curso de Formação de Magistrados.

Os participantes foram acompanhados pelas docentes do módulo, as juízas Luana Santalices e Antonieta Mileo. “Eles estão participando como conciliadores aplicando a técnica para que possam colocar em prática a política da pacificação social, por meio do tratamento adequado do conflito. Substituindo a sentença impositiva, pela sentença construtiva”, explicou Antonieta Mileo, que também é juíza auxiliar da Coordenadoria dos Juizados Especiais.

A juíza substituta Andrea Aparecida de Almeida Lopes, que ajudou a finalizar quatro acordos, explica que a conciliação é a oportunidade de tratar o conflito e não só o processo. “Existe o conflito periférico que não está no processo, mas existe, e o juiz pode, em uma conversa, identificar e resolver”. Ainda segundo a magistrada, as conciliações eliminam audiências e oitivas, no entanto é preciso considerar o quanto a pessoas ficam satisfeita com o acordo, e não só o tanto que elas renunciam.

A microempresária Isabel Farias, 60 anos, aproveitou o último dia de conciliações para negociar a ação de danos morais que ajuizou contra a Celpa. A microempresária ficou quase um mês sem energia elétrica, porque interromperam seu consumo por engano. Isabel, que é proprietária de uma academia de musculação, deixou de ganhar novos clientes e ainda teve que devolver a mensalidade de alguns alunos. “O acordo foi positivo. A negociação deu para cobrir os prejuízos. Está tudo certo”, comemorou.

Fonte: Coordenadoria de Imprensa

Texto: Nara Pessoa

Foto: Ricardo Lima/TJPA